



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 35, DE 11 DE MARÇO DE 2022

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, em sessão ordinária telepresencial realizada em 10 de março de 2022, sob a presidência do Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores César Pereira da Silva Machado Júnior (1º Vice-Presidente), Rosemary de Oliveira Pires Afonso (2ª Vice-Presidente), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Corregedor), Manoel Barbosa da Silva (Vice-Corregedor), Luiz Otávio Linhares Renault, Marcus Moura Ferreira, Denise Alves Horta, Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida, Jorge Berg de Mendonça, Taisa Maria Macena de Lima, Maristela Íris da Silva Malheiros, Paula Oliveira Cantelli e Marco Antônio Paulinelli de Carvalho; presentes também os Exmos. Desembargadores Emerson José Alves Lage e Maria Stela Álvares da Silva Campos, convocados para participar da sessão na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do [Regimento Interno](#) deste Tribunal, e a Exma. Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Márcia Campos Duarte, apreciando o processo TRT n. 00008-2022-000-03-00-3-MA,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I. REFERENDAR o ato da Vice-Corregedoria (Portaria TRT/SGP/00517, de 26 de janeiro 2022) que designou Henrique de Souza Mota, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para, do dia 25 de janeiro a 28 de janeiro de 2022, responder, em caráter emergencial, pela 5ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, nos termos da [Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019](#), sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/00211/2022.

II. REFERENDAR o ato da Vice-Corregedoria (Portaria TRT/SGP/00609, de 02 de fevereiro 2022) que designou Augusto Pessoa de Mendonça e Alvarenga, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para, no dia 31 de janeiro de 2022, responder, em caráter emergencial, pela 13ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, nos termos da [Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019](#), sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/00226/2022.

III. REFERENDAR o ato da 1ª Vice-Presidência (Portaria TRT/SGP/00679, de 10 de fevereiro de 2022) que designou Hadma Christina Murta Campos Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para, do dia 05 de maio a 07 de maio de 2022, responder, em caráter emergencial, pelo Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de 1º Grau, nos termos da [Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019](#), sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/00118/2022.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região